

LEI Nº 163 8 70

(DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA)

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAIGUARA, ESTADO DE GOIÁS
DECRETA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Av. Marechal Castelo Branco, a atual Av. Hum (1) desta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAIGUARA,
ESTADO DE GOIÁS, aos 16 dias do mês de fevereiro de 1.970.

Presidente da Câmara

1º Secretário.